



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

(Nº 62/2025)

“Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares- 2026”

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: -----
TORNA PÚBLICO, que sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Mesão Frio, na sua sessão ordinária do dia 29 de dezembro de 2025, deliberou fixar, uma participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do Município de Mesão Frio, nos termos e para os efeitos das disposições do n.º 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no n.º 1, do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como publicado no sítio da internet www.cm-mesaofrio.pt.

Mesão Frio, 30 de dezembro de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva